



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA
13/01/2026 16:17

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 1347/2023**;

Objeto: contrato de aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo na VT de Xanxerê.

Contratada: **Comércio Água e Gás Maia Ltda. ME**;

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,26438%);

Período de reajuste: jan./2025 a dez./2025;

Incidência: a partir de 23/01/2026;

Valor reajustado: **R\$ 15,31**;

Fundamentação legal e contratual: art. 92, inc. V, da Lei nº 14.133/2019, e cláusula doze do contrato firmado em 28/02/2023.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Apostilamento/23CTO1347b_reajuste_fornecimento água mineral_MAIA_SCDF



PROAD n. 1347/2023 DOC 166. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RXYG.LYTQ:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>